

RESOLUÇÃO Nº 082/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.09.12.364.0076.2009	Pró-Reitoria de Administração	
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireto	1.000.000,00
Total		1.000.000,00

01.14.12.364.0076.2014	Centro de Ciências da Saúde	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireto	60.000,00
Total		60.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.27.12.364.0076.2027	Instituto FURB	
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireto	1.000.000,00
Total		1.000.000,00

01.09.12.364.0076.2009	Pró-Reitoria de Administração	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireto	60.000,00
Total		60.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de outubro de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO